INDICAÇÃO Nº 290/2021
Data: 10 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Viação e Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçada no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no ponto situado entre as travessias elevadas existentes na esquina com a Rua Sergipe, conforme fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Viação e Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de uma simples, mas muito importante melhoria.

Conforme revelam diversas fotos em anexo, a falta de calçada no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no ponto que interliga as travessias elevadas instaladas nas proximidades desta via com a Rua Sergipe, tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses.

No local, ao invés de calçada, atualmente existe grama, o que dificulta a vida de todos que passam pelo local, especialmente em dias de chuva. Além disso, é preciso ainda mencionar as dificuldades geradas para cadeirantes e portadores de necessidades especiais. Outro ponto que merece destaque é a utilização das travessias elevadas por parte dos alunos da Escola Municipal Criança Feliz, já que referido educandário fica localizado bem próximo do referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de maio de 2021.

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador







